Av. Constantino Nery, 2480 - Chapada
Manaus-AM
CEP: 69.050-001 – Tel.: 3186-8000
www.manaus.am.gov.br

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO (COMINV) FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS – MANAUSPREV .

Aos **25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2013,** às quinze horas (15:00h), reuniu-se em assembleia o Comitê de Investimento – COMINV/MANAUSPREV. Presentes os membros Iolane Machado da Silva, Janio Jose Paes Guimarães, Marcelo Magaldi Alves, David Alberto Nascimento Freitas, Armilena Viana da Trindade. Fica registrada nesta Ata que a reunião que estava marcada para o dia 22 de novembro de 2013, não ocorreu devido não ter *quórum* suficiente. A Presidente do Comitê deu inicio a reunião reportando-se aos assuntos em pauta descritos, que discutidos entre os membros decidiram: **Item I – Alocação do valor resgatado de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)**: Os membros do Comitê decidiram, que o valor deverá ser aplicado junto ao fundo de investimento " HSBC FIA IBOV" inscrito no CNPJ 11.232.995/0001-32, a escolha deste Fundo para realização da aplicação deve-se ao fato de o mesmo apresentar boa relação risco/retorno e, o objetivo é continuar seguindo a politica de investimentos aplicando em fundos que estão em consonância com a mesma, fica ainda registrado que esse valor ficou aplicado no " BB PERFIL" inscrito no CNPJ nº 13.0077.418/0001-49 que possui como BENCHMARKING o DI, até uma decisão deste Comitê. **Item II – Resgate total do Valor de R$ 24.662.823,96 (vinte e quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos) do Fundo de Investimento " MAPFRE PLUS FIC RF",** inscrito no CNPJ 08.610.270/0001-26, os membros do Comitê decidiram pelo o resgate deste Fundo, com a justificativa de o mesmo apresentar alta taxa de administração sendo 0,45% e baixa rentabilidade, comparando aos seus pares. **Item III – Alocação do Valor de R$ R$ 24.662.823,96 (vinte e quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos):** Foi deliberado que o valor acima especificado deverá ser aplicado da seguinte forma: Aplicar o valor de R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) junto ao Fundo de Investimento " ITAU FOF RPI AÇÕES FICFI" inscrito no CNPJ 13.416.951/0001-98 e, o valor de R$ 10.662,823,96 (dez milhões , seiscentos e sessenta e dois mil , oitocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), aplicar junto ao Fundo de Investimento " BRADESCO PREMIUM" inscrito no CNPJ 03.399.411/0001-90, a justificativa para

Av. Constantino Nery, 2480 - Chapada
Manaus-AM
CEP: 69.050-001 – Tel.: 3186-8000
www.manaus.am.gov.br

realização das aplicações deve-se ao fato dos Fundos apresentarem boa relação risco/retorno, análise de dispersão RISKOFFICE. **Item IV – Amortização do FI Piatã no valor de R$ 3.259.910,11 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dez reais e onze centavos)**: após o crédito na Conta deste Fundo de Previdência junto ao Banco Bradesco Agência: 3729 Conta: 92615-9, conforme deliberação dos membros do Comitê, o valor deverá ser aplicado junto ao Fundo de Investimento " BRADESCO PREMIUM" . **Item V – Credenciamento Instituições Financeiras:** Fora informado aos Membros do Comitê, que já foram recebidas documentações de Instituições que tenham interesse em realizar seu Credenciamento junto a este Fundo, porém após o *check list*, algumas apresentam documentação incompleta. Diante da informação, os membros do Comitê decidiram que a instituição que não apresentar documentação completa, deverá ser oficializada, informando que a mesma não esta habilitada para se credenciar por não atender as exigências do Edital de Credenciamento. **Item VI – Fundo de Investimento Eco Hedge:** A Presidente do Comitê, informou que as medidas necessárias foram tomadas para seu enquadramento, em observância ao artigo 8º, IV, da Resolução do CMN nº 3.922/2010, dentre elas a solicitação de resgate parcial, conforme oficio nº 1551/2013 e, posteriormente a solicitação de resgate total. **Item VII – Suplentes e Remuneração do Comitê**: a Presidente sugeriu que fossem indicados suplentes para os membros e que, irá verificar a possibilidade de remuneração aos membros deste Comitê, fato este que deverá ser levado ao Presidente deste Fundo, para conhecimento e deliberação. E por fim, o Comitê decidiu que, todos, os recursos creditados e o superávit mensal deverão ser colocados em fundos DI até a reunião do COMINV para decidir uma nova alocação. Tendo sido os assuntos constantes da pauta analisados, a Presidente do Comitê deu por encerrada a reunião às dezessete horas (17:00h) da qual eu, Cláudia da Costa Feijão, secretária deste Conselho, em substituição , participei e redigi a presente Ata que assino com os membros do Comitê de Investimento (COMINV) abaixo relacionados.

Av. Constantino Nery, 2480 - Chapada
Manaus-AM
CEP: 69.050-001 – Tel.: 3186-8000
www.manaus.am.gov.br

Iolane Machado da Silva
Presidente do Comitê de Investimento

Jânio Jose Paes Guimarães
Relator

Marcelo Magaldi Alves
Membro/Comitê

Armilena Viana da Trindade
Membro/ Comitê

David Alberto do Nascimento
Membro/Comitê

Cláudia da Costa Feijão
Secretária do Comitê de Investimento, em substituição.